



41

**DECRETO N° 003/2026, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026,**

Dispõe sobre a exoneração de servidora por nulidade de ato de nomeação decorrente de ingresso irregular no serviço público municipal.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o art. 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o PAD nº 01/2025, regularmente instruído;

**CONSIDERANDO** o Parecer da Comissão Processante e o Despacho Decisório Final;

**CONSIDERANDO** o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tarrafas;

**DECRETA:**

Art. 1º **EXONERAR**, por nulidade do ato de nomeação e investidura, a Sra. **REGILÂNIA MARTINS DE OLIVEIRA LIMA**, do cargo de **Bioquímica**, por inexistência de vínculo jurídico válido com a Administração Pública Municipal.

Art. 2º A exoneração não possui natureza sancionatória, decorrendo do reconhecimento de provimento originário nulo, em razão da ausência de prévia e regular aprovação em concurso público.

Art. 3º Determinam-se as anotações funcionais e providências administrativas cabíveis.

Art. 4º Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Tarrafas – Ceará, 04 de fevereiro de 2026.

*Eronildes Francisco dos Santos*  
**ERONILDES FRANCISCO DOS SANTOS**

*Prefeito Municipal*

Prefeitura Municipal de Tarrafas-CE CNPJ: 12.464.301/0001-55

Av. Maria Luiza Leite Santos, S/N - Bulandeira- CEP: 63.145-000 Tarrafas- Ceará.

SITE: [www.tarrafas.ce.gov.br](http://www.tarrafas.ce.gov.br)